

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 3504 de 16 de Janeiro de 2025
DATA: 16/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 16/01/2025
IP com nº: 10.0.0.186
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1071

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 061/2025 - RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PORTARIA: 062/2025 - RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA: 063/2025 - RESPONSÁVEL PELO MDE E FUNDEB



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 061/2025**Portaria Nº 061/2025-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO**, Secretário Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, com o ato de nomeação nº: 004/2024 de 03/01/2025, para exercer a função de responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ 18.133.192/0001- 70)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 062/2025**Portaria Nº 062/2025-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, a Sra. **LIZYANNE SOUZA RIBEIRO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, com o ato de nomeação nº: 006/2025 de 03/01/2025, para exercer a função de **Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (11.146.975/0001-49)**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 063/2025**Portaria Nº 063/2025-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, a Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com ato de nomeação nº: 003/2025 de 03/01/2025, para exercer a função de responsável pelo **MDE E FUNDEB (CNPJ 06.087.284/0001-81)**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

